

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

ESCOLHA DE DELEGADOS

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE **COMUNICA** que, considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia de coronavírus (COVID-19), o que ocasionou a suspensão do funcionamento presencial no CRCCE, para a redução das possibilidades de contágio no ambiente de trabalho, gerando os serviços mediante teletrabalho (home office) e, considerando a prorrogação das medidas restritivas de enfrentamento da COVID – 19, no Estado do Ceará, por meio do Decreto N°33.595, de 20 de maio de 2020, **o novo prazo para registro de candidatura** de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCCE, interessados em habilitar-se para o exercício da função **honorífica** de DELEGADO do CRCCE, passa a ser de **05 a 14 de junho de 2020**. Todas as demais exigências contidas no Edital de Convocação publicado no DOU de 04/03/2020, Edição 43 – Seção 3 – Página 128, continuam em vigor, nos termos da Resolução CFC n.º 1557/2018 c/c Resolução CRCCE n.º 735/2020.

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC n.º 1557/2018, juntamente com os demais documentos, deverá ser remetido ao endereço eletrônico: eleicaodelegacia@crc-ce.org.br, sendo considerados os requerimentos enviados ao respectivo endereço até o dia 14 de junho de 2020, até às 17h. A assinatura dos respectivos documentos poderá ser feita por certificação digital.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos através do email eleicaodelegacia@crc-ce.org.br.

Fortaleza(CE), 25 de maio de 2020

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente do CRCCE.